

ATA DA 87ª. REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON, REALIZADA EM 16 DE SETEMBRO DE 2021

Em 16 de setembro de 2021, às 15 horas, reuniram-se em ambiente virtual pelo Microsoft Teams, em decorrência da pandemia de coronavírus - os senhores membros do Conselho Curador da Fundação Procon – SP, a seguir: Excelentíssimo Senhor Secretário da Justiça e Cidadania e Presidente Nato do Conselho Curador, Fernando José da Costa, Excelentíssimo Secretário Executivo, da Secretaria de Justiça e Cidadania, Luiz Orsatti Filho, Fernando Capez, Diretor Executivo da Fundação Procon-SP, Rita de Cássia Dias Carreira Bacoccini — Representante Titular da Secretaria da Saúde, Ricardo Lorenzini Bastos — Representante Titular da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, Luis Felipe Bazzo Ghiraldi -Representante Suplente da Secretaria da Educação, Thiago Rodrigues Liporaci – Representante Suplente da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Daniel Oliveira Pontes – Representante Suplente da Procuradoria Geral do Estado, Victor Gnecco Soares Pagani – Representante Suplente do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos - DIEESE, Mariângela Sarrubbo Fragata -Representante Titular do Instituto de Política e Direito do Consumidor, Mariana Costa Rinaldi – Representante Suplente da Associação de Consumidores – PROTESTE, Haroldo Zillig Porto – Representante Titular dos Empregados da Fundação Procon - SP. Ainda presentes à reunião, Guilherme Farid, Chefe de Gabinete e Carlos Augusto Machado Coscarelli, Assessor da Diretoria Executiva Dando início aos trabalhos o Secretário Executivo Luiz Orsatti Filho, cumprimentou a todos, justificou que o Secretário Fernando José da Costa teve um contratempo com





outro compromisso e entrará na reunião assim que for possível, cumprimentou todos os presentes, passando a palavra ao Diretor Executivo, Fernando Capez, que inicia discorrendo sobre a pauta da reunião, como segue: ITEM 1 - INFORME SOBRE PROCON AMBIENTAL – Foi assinado um termo de cooperação com a Secretaria Estadual do Meio Ambiente, para o Procon-SP atuar em operações específicas de comércio ilegal de madeiras e no acompanhamento e conscientização do cumprimento da lei da logística reversa, será feito um trabalho junto aos fornecedores que serão incentivados a expandir os pontos de coleta de resíduos sólidos no município de São Paulo e a criar ações para estimular os consumidores a fazerem o descarte adequado desses resíduos. Foi realizada no mês passado a primeira operação conjunta de fiscalização a madeireiras no Município de São Paulo, que resultou em uma apreensão de 600 metros cúbicos de madeiras ilegais e sete locais foram fechados e serão multados. ITEM 2 - AUTORIZAÇÃO - CONVÊNIO SENACON — PLATAFORMA BRASIL- Trata-se de Convênio com a Senacon para repasse de emenda parlamentar do Deputado Celso Russomanno, no valor de R\$ 6.899.253,00, destinado a equipar os Procons Municipais do Estado de São Paulo com 125 veículos para atuação na defesa dos consumidores de seus municípios. O Diretor Executivo esclarece que esta é a segunda emenda, que na primeira já foram entregues 118 veículos no último dia 08 de setembro. E que como deputado federal a emenda foi direcionada para a Senacon, mas eles não conseguiram operacionalizar a aquisição dos veículos e quase perderam a primeira emenda, passando nos últimos dias para o Procon-SP, através de convênio, e assim viabilizamos a licitação e a aquisição dos veículos distribuindo-os aos municípios paulistas. Agora seguiremos com este convênio para viabilizar a segunda emenda. Informa ainda que o Procon-SP produzirá Códigos de Defesa do Consumidor, impressos, no valor de R\$











140.830,00 como contrapartida, distribuindo juntamente com os veículos. Colocado em votação o item foi APROVADO por unanimidade. ITEM 3 - APRESENTAÇÃO DO **PROJETO SUPERENDIVIDAMENTO** - - Com a Lei 14.181 / 2021, que alterou o Código de Proteção e Defesa do Consumidor, introduzindo a figura do superendividado e trouxe legalidade em sua proteção, optou-se por dar uma nova dinâmica aos serviços de tratamento aos superendividados que a Fundação Procon-SP já desenvolve há anos. O projeto de desenvolvimento de sistema informatizado visa potencializar o atendimento, com maior celeridade e quantidade de consumidores atendidos, buscando viabilizar os pagamentos das dívidas e a reinserção socioeconômica do superendividado. O sistema está desenvolvimento e logo será disponibilizado à população. ITEM 4 -SOBRE A NOVA SEDE ADMINISTRATIVA - Como já é de conhecimento dos Conselheiros, a Fundação Procon-SP foi convidada a sair do Complexo Barra Funda e foram oferecidas algumas opções de imóveis e foi escolhido o da Rua Tangará para abrigar a nova sede da Fundação Procon-SP, por ser um espaço só do Procon-SP, onde a população se identificará com ele. Está sendo aguardada a cessão de uso, gratuita e por 50 anos do imóvel e a transferência de uma garantia judicial de dívida da extinta CPOS para que se inicie a contratação de empresa para as obras de reformas. Estas obras foram divididas em duas etapas, com uma reforma menor e de curto prazo, focado no prédio principal e uma segunda, maior, de médio prazo, que inclui a demolição dos galpões e construção de espaços adequados para a instalação de todos os servidores do Procon-SP. Perguntado sobre prazos, o Diretor Executivo fez a previsão de ocupação parcial, no prédio principal, no final do ano.

ITEM 5 - INFORME SOBRE ENCAMINHAMENTO – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

- Trata-se de Anteprojeto de Lei Complementar que propõe a fixação do quadro de







servidores da Fundação Procon-SP, cria o Plano de Carreira, Emprego e Salários, e altera os artigos da Lei 9192/95, que foram considerados como inconstitucionais, regularizando a situação de competência trabalhista dos cargos comissionados e servidores celetistas da Fundação. Esta proposta que tramita desde 2019, já passou por 5 consultorias jurídicas e por órgãos técnicos especializados e atualmente está na Secretaria da Justiça e Cidadania para encaminhamento à Casa Civil e à Assessoria Técnico Legislativa para os ajustes finais e submissão ao Governador para encaminhamento à Assembléia Legislativa. O Conselheiro representante dos servidores indagou se houve alteração no texto do PLC que foi disponibilizado aos servidores, foi respondido que está exatamente igual, não havendo nenhuma alteração. A Conselheira Mariângela Sarrubbo solicitou uma cópia do PLC, de pronto o Diretor Executivo concordou e informou que será disponibilizado a todos os participantes em seguida ao encerramento da reunião. ITEM 6 - OUTROS ASSUNTOS - Proposta de doação ao Fundo Social de Solidariedade - FUSSESP de Bens Patrimoniais Inservíveis - O Diretor Executivo relatou de forma resumida o material que compõe a proposta de doação ao Fundo Social de Solidariedade -FUSSESP de Bens Patrimoniais Inservíveis, Irrecuperáveis e Obsoletos, que estão discriminados nos anexos encaminhados anteriormente aos senhores conselheiros, em duas relações, a primeira Relação de Bens Patrimoniais de uso geral (aparelho de fax, ventiladores, cafeteiras, mesas, armários, cadeiras, aparelhos de ar condicionado, telefones, etc.) inservíveis, obsoletos e irrecuperáveis, todos quebrados, desmontados e em partes, no total de 1.905 itens, com valor total de R\$ 414.164,48. Trata-se de materiais e mobiliários de uso em escritório, que apresentam mal estado de conservação, impróprios para uso e sua manutenção se mostra antieconômica. E a segunda Relação de Bens Patrimoniais de Informática











(estabilizadores, impressoras, cpu's, no break, monitores, etc.) quebrados e obsoletos, no total de 1.388 itens, com valor total de R\$ 1.614.296,35. Trata-se de equipamentos que apresentam problemas na utilização e sua manutenção se mostra antieconômica. Colocado em votação o tem foi APROVADO por unanimidade. Na sequência o Conselheiro Haroldo Zillig Porto, representante dos Servidores pediu a palavra, que foi concedida pelo Presidente, para fazer indagações em relação a pedidos dos servidores. Iniciou pelos novos benefícios como plano odontológico, seguro de vida e auxílio funeral, em resposta o Diretor Executivo informou que os pedidos dos benefícios foram paralisados em razão das restrições da Lei 173/2020. Retomando, o Conselheiro representante dos Servidores indagou sobre as evoluções funcionais de Progressão de 2017 e 2018, e a Promoção, cujo concurso realizado em 2019 terá prescrição em 27 de setembro. O Diretor Executivo, Fernando Capez, informou que sobre a Progressão referente a 2017/2018, já está acertado que serão autorizados em outubro, com pagamentos imediatos, e a Promoção, também acordado com a CPS, terá o concurso homologado e validado com as efetivações e impactos financeiros a partir de janeiro de 2022. Como última indagação, o representante dos servidores questionou sobre a mobilidade dos servidores, considerando que não há abertura de processo desde 2019. O Diretor Executivo esclareceu que a suspensão da mobilidade ocorreu devido à pandemia e ao teletrabalho de praticamente 90% dos servidores, mas no ato determinou à Chefia de Gabinete que retomasse o processo de mobilidade. Esgotados os itens da pauta e mais nenhum conselheiro desejando fazer uso da palavra, o Secretário da Justiça e Cidadania, agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a reunião, tendo sido lavrada a presente ata que segue assinada pelos conselheiros presentes.

1

1





Fernando José da Costa

Secretário da Justiça e Cidadania

Presidente Nato do Conselho Curador

Luiz Orsatti Filho

Secretário Executivo da Justiça e Cidadania

Fernando Capez

Diretor Executivo da Fundação Procon-SP

Rita de Cássia Dias Carreira Bacoccini

Representante Titular da Secretaria da Saúde

Ricardo Lorenzini Bastos

Representante Titular da Secretaria da Agricultura e Abastecimento

Luis Felipe Bazzo Ghiraldi

Representante Suplente da Secretaria da Educação

Thiago Rodrigues Liporaci

Representante Suplente da Secretaria de Desenvolvimento Econômico





Danie	I Oliveira	Pontes

Representante Suplente da Procuradoria Geral do Estado

Victor Gnecco Soares Pagani

Representante Suplente do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos

Socioeconômicos – DIEESE

Mariângela Sarrubbo Fragata

Representante Titular do Instituto de Política e Direito do Consumidor

Mariana Costa Rinaldi

Representante Suplente da Associação de Consumidores - PROTESTE

Haroldo Zillig Porto –

Representante Titular dos Empregados da Fundação Procon - SP

7